



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento por câmeras (CFTV), incluindo fornecimento, entrega, instalação e configuração de equipamentos (câmeras IP, DVR/NVR, fontes, de rede), cabeamentos estruturados (cabos UTP Cat5, fibra óptica conforme necessário), materiais de infraestrutura (caixa, suportes, conectores), e treinamento de operadores, com garantia mínima de 12 meses e suporte técnico de 12 meses, para atender às demandas de segurança da Câmara de Peixe, Tocantins.

Considerando a importância de garantir mais segurança patrimonial e proteção aos servidores públicos da Câmara Municipal de Peixe/TO, identificou-se a necessidade de implantar sistemas de câmeras de segurança no prédio do Poder Legislativo, tendo em vista que a instalação de câmeras de segurança ajuda a prevenir incidentes e a identificar responsáveis em caso de ocorrências.

A medida tem como finalidade prevenir e coibir atos de vandalismo, furtos e depredações, além de aumentar a segurança dos servidores e usuários dos serviços públicos. Atualmente, o prédio da Câmara Municipal de Peixe/TO não conta com sistema de monitoramento eletrônico, o que dificulta a identificação de incidentes e a adoção de medidas preventivas. Assim, a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de segurança visa proporcionar um ambiente mais seguro, eficiente e supervisionado, contribuindo também para a preservação do patrimônio público e a melhoria da gestão administrativa.

É inegável que a existência por si só de um sistema de segurança por imagens, já desencoraja possíveis tentativas de violação da segurança do local e, impõe o fator psicológico de dissuasão, pois o agente invasor terá surpresas ao invadir o ambiente, intimidando também a ação desses invasores pelas câmeras de segurança, facilitando o trabalho de pronta resposta (Polícia e vigilante) fornecendo pormenores do incidente ou violação da segurança que esteja ocorrendo no local monitorado;

O Videomonitoramento tem como principal objetivo possibilitar o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizando o gerenciamento e facilitando a tomada de decisões, auxiliando a supervisão e controle predial, proporcionando mais segurança aos servidores e ao público em geral, tais sistemas são utilizados na área de segurança com a finalidade de inibir assaltos, furtos, invasões e registrar fatos e incidentes ocorridos. Também são usados para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação de forma a proporcionar mais segurança;

A solução proposta visa o monitoramento de todos os pontos de acesso ao prédio e salas, corredores, estacionamentos, áreas externas e internas de todo o prédio da Câmara Municipal de Peixe/TO.

Esta contratação visa não só proporcionar mais segurança das autoridades, servidores, terceirizados, colaboradores e do público em geral que circulam pela instituição, mas também cuidar de documentos, equipamentos, mobiliários e materiais diversos, necessários à



Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
CNPJ: 01.447812/0001-42



Legislativo, o poder do povo.

administração e ao bom funcionamento da instituição, coibindo ações do tipo invasão, acessos indevidos e furtos, registrando todos os fatos ocorridos. Também será utilizado para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação e áreas adjacentes, realizando um monitoramento on-line da circulação de pessoas e veículos nas dependências internas e externas do prédio;

A instalação de câmeras de monitoramento é uma ferramenta eficaz de prevenção e investigação de ocorrências, trata-se de uma medida moderna, já implementada com sucesso em diversos prédios públicos, contribuindo para gestão urbana, medida preventiva e reforço à segurança pública local.

Assim sendo, a instalação de câmeras de segurança contribuirá significativamente para o controle de ocorrências criminosas e permitirá maior agilidade e eficácia na resposta das autoridades competentes.

Tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Peixe - TO, aos 03 dias do mês de Agosto de 2026

Fagner Souza de Oliveira
Chefe de Compras e Almoxarifado
Portaria nº 007/2025

FAGNER SOUZA DE OLIVEIRA
CHEFE DE COMPRAS E DE ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 007/2025